

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPIF

Aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, foi realizada reunião, virtualmente, pelo aplicativo de videoconferência Zoom Meeting Professional, da Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-DF. Compareceram: Adriana Aparecida Coelho Pereira - Presidente da CPIF, e membros titulares e suplentes, Ana Paula Pimenta Moraes, Claudia Coimbra Barbosa, Cleane Barros Leitão de Melo, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Marta Nogueira de Souza, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm e Regina Aparecida da Costa Soares. Aberta a reunião pela Presidente, abordou-se os seguintes temas:

1- Projeto da Comissão de Participação Feminina juntamente com a Escola Judiciária Eleitoral – EJE. No tocante ao eleitor do futuro, ficou decidido que as servidoras Marta, Cleane e Ana Paula se reuniriam para elaborar um conteúdo que possa ser transmitido para estudantes, abordando tanto aspectos acerca da educação eleitoral como temas atinentes à valorização da mulher e à participação feminina na sociedade. A presidente também informou que a Comissão selou parceria com a Escola Judiciária para a realização de Seminários com expositoras mulheres acerca de vários temas, como participação da mulher na política, na sociedade, na comunidade dentre outros envolvendo as mulheres. Ambos projetos terão previsão para o segundo semestre do ano.

2 - Inserções semanais das ações de educação eleitoral. A presidente informou que iniciará o projeto, juntamente com a ASCOM. E que também, no final do mês, será realizada uma *live* com uma advogada da área eleitoral. Além das inserções de textos educativos na página do TRE/DF, no aplicativo *Instagram*, a presidente informou que dará início também aos vídeos semanais de perguntas e respostas do projeto TRE-Responde. Solicitou voluntária para que gravasse os primeiros vídeos com dúvidas do eleitor. Esclareceu, ainda, às participantes da comissão que seria feito um rodízio de responsabilidade quanto aos vídeos de perguntas e respostas. Informou que as perguntas seriam orientadas com os questionamentos que normalmente chegam aos Cartórios Eleitorais e Ouvidora. A Servidora Claudia ficou responsável pelos primeiros vídeos, que seriam sobre alistamento eleitoral. Na mesma gravação, ficou decidido que o eleitor autorizaria o uso da imagem ao TRE/DF. Ficou decidido que a Presidente fará uma planilha com os temas e as servidoras definirão por quais vídeos ficarão responsáveis.

3 – Meta 9 – Realizar Ações de Prevenção ou desjudicialização de Litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030. Foi dada a palavra à Servidora Paula que esclareceu o tema da meta da Comissão que seria em torno da Igualdade de Gênero. A servidora pontuou que mais setores do Tribunal deveriam trabalhar em conjunto com a Comissão pelo cumprimento da meta. Em seguida a servidora Lucia ponderou que os itens descritos no projeto para a meta 9 são interessantes mas difíceis de serem aplicados ao TRE/DF em razão do termo desjudicialização, pois a tabela processual única do Tribunal não tem matérias judicializadas quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentável para que se possa fazer um plano de desjudicialização dessas ações. A servidora Paula, então, esclareceu que, devido a essa realidade atípica, poderíamos focar nas ações de prevenção, pois as ocorrências em questão da igualdade de gênero ainda não foram judicializadas no TRE, com exceção de candidaturas femininas laranjas. Em seguida, Paula esclareceu que fez algumas sugestões mas não elaborou o plano de ação, pois a Comissão deverá decidir que direção seguir, bem como elaborar os demais desdobramentos da meta. Paula também esclareceu às demais participantes questões sobre a agenda 2030, atinentes à responsabilidade da Comissão, ou seja, que os Tribunais devem ver tudo que existe de processos envolvendo a questão de gênero e dentro desses processos elaborar um plano de ação que envolva a igualdade de gênero e o empoderamento das meninas e mulheres, tratando de temas um pouco relacionados à justiça eleitoral. Paula apresentou pontos que destacou em um relatório da ONU de 2018 que seriam mais interessantes para a meta da Comissão, como reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado, garantir a liderança feminina na sociedade, aumentar o uso de tecnologias, adotar e fortalecer políticas públicas relacionadas às mulheres, tratar da limitação de acesso ao trabalho, participação política, educação e empoderamento econômico. Paula sugeriu que poderíamos ficar com o tema de políticas públicas, divulgando-as, e criar uma forma de disseminar espaços de diálogos, em especial relacionados ao fomento da educação quanto à igualdade de gênero, através do que a Comissão já vem fazendo no seu plano anual. A Presidente sugeriu parcerias com órgãos do governo ligados ao tema e também que o Seminário poderia tratar dessa pauta. Paula explicou que primeiro precisamos definir a meta, setores que vão participar e criar um cronograma. A servidora ponderou, ainda, sobre o tema Violência contra as Mulheres na Política, enfatizando que há fatos evidentes mas não está claro o que se considera violência contra a mulher na política. A Servidora Marta sugeriu que víssemos a Cartilha de Visibilidade Feminina da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados porque ela aborda esse tema, como a propaganda agressiva, e que isto estaria ligado ao escopo do Tribunal Eleitoral. Paula sugeriu o tema Divulgação de Lideranças comunitárias e partidárias, pois inseria mulheres e meninas na proposta de educação já desenvolvida junto com a EJE, e que também sendo um tema com nuances eleitorais, poderia envolver mais áreas do Tribunal para colaborar com a CPIF no cumprimento da meta. Foi sugerido a participação da EJE, SGP, ASCOM e VPCRE, e que a organização ficaria com a CPIF, e que definida a meta e esboçado o plano de ação as responsabilidades poderiam ser divididas entre as áreas participantes. A seguir a servidora Lucia colocou que os temas são interessantes mas bastante trabalhosos, não muito

familiares e que a Comissão poderia decidir pelo que conseguiria desenvolver com mais facilidade. Desse modo, sugeriu como tema a "Revisão dos números do DF - Estatísticas Femininas e Novas Visões Eleitorais" com o fim de garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e público. A proposta seria o levantamento de dados estatísticos relacionados ao cadastro eleitoral no período de 2014 a 2020 visando identificar em que momentos da vida política da mulher há maior disparidade entre os gêneros e criar alternativas para solução do diagnóstico. A servidora Lúcia se comprometeu a elaborar o plano de ação sobre o tema. Ficou decidido pela Comissão a aceitação do tema proposto pela servidora Lúcia, que após elaboração do plano de ação será apresentado em outra reunião e submetido à Administração do Tribunal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cleane Barros Leitão de Melo, Secretária ad hoc para esta reunião, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais integrantes da Comissão de Participação Institucional Feminina.

Adriana Aparecida Coelho Pereira
Presidente - CPIF

Ana Paula Pimenta Morais
Membro Titular - SGP

Claudia Coimbra Barbosa
Membro Titular – STIC

Cleane Barros Leitão de Melo
Membro Suplente - VPCRE

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Membro Titular - DG

Marta Nogueira de Souza
Membro Titular - SJU

Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm
Membro Titular Vice Presidente– VPCRE

Regina Aparecida da Costa Santos
Membro Suplente - CAMS



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Presidente de Comissão**, em 28/04/2021, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Membro Titular**, em 28/04/2021, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEANE BARROS LEITÃO DE MELO, Membro Suplente**, em 28/04/2021, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM, Membro da Comissão - Titular**, em 28/04/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA COIMBRA BARBOSA, Membro Titular**, em 28/04/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Presidente de Comissão - Substituto**, em 28/04/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PIMENTA MORAIS, Membro Titular**, em 28/04/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NOGUEIRA DE SOUZA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/04/2021, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893392** e o código CRC **A2D2EDA4**.